



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.462/2025**

*Vereador Autor: Luciano Diniz.*

*Oficializa a redefinição da descrição técnica dos logradouros já existentes, localizados no loteamento Sweet Village, no bairro Virgem Santa, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam redefinidas as descrições técnicas dos logradouros já existentes no município, localizados no loteamento Sweet Village, no bairro Virgem Santa, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

**I** - Estrada Cêcil Borges França, que se inicia na Rodovia RJ 168, ao lado do Lote 81 e terminando no Paiol da Halliburton, no Lote 71.

**II** - Avenida Professora Léa Moreira, que se inicia entre o Lote 07 da Quadra 01 e o Lote 06 da Quadra 02 e terminando após a Rua Iolanda Odwyer no Lote 45 da Quadra 03.

**III** - Rua Iolanda Odwyer, a Rua antiga Local 01, atual Rua 01, que se inicia na Avenida Professora Léa Moreira, entre o Lote 45 da Quadra 03 e a Área de Lazer 02 e terminando no Lote 33 da Quadra 08 e Área de Lazer 03.

**IV** - Rua Alaíde Loureiro Pinto, a Rua antiga Local 02, atual Rua 02 que se inicia na Rua Iolanda Odwyer, no Lote 33 da Quadra 08 da Área destinada a Equipamentos Públicos Comunitários 04 e terminando após a Rua Maria Helena Salles Lote 01 da Quadra 08 e o Lote 01 A da Quadra 03.

**V** - Rua Paulo Loureiro Pinto, a Rua antiga Local 03, atual Rua 03 que se inicia entre o Lote 15 da Quadra 06 da Área destinada a Equipamentos Públicos Comunitários 04 e terminando entre o Lote 05 da Quadra 05 e o Lote 02 da Quadra.

**VI** - Rua Marialva Rodrigues, a Rua antiga Local 04, atual Rua 04 que se inicia entre o Lote 20 da Quadra 04 e o Lote 18 da Quadra 06 e terminando no Lote 01 da Quadra 04 e Lote 01 da Quadra 05, na Rua Maria Helena Salles.

**VII** - Rua Maria Helena Salles, a Rua antiga Local 05, atual Rua 05 que se inicia na Rua Iolanda Odwyer, entre o Lote 32 da Quadra 03 e o Lote 24 da Quadra 04, terminando na Rua Alaíde Loureiro Porto, entre o Lote 01 A da Quadra 03 e Lote 10 da Quadra 07.

**VIII** - Rua Hugo Franco, a Rua antiga Local 06, atual Rua 06, que se inicia após a Servidão Adutora de Água entre o Lote 50 da Quadra 09 e o Lote 45 da Quadra 20 e terminando na Área Livre de Lazer no Lote 30 da Quadra 09 e o Lote 01 da Quadra 11.

**IX** - Rua Odyr Borges, a Rua antiga Local 07, atual Rua 07, que se inicia na Rua Oneker Pinto, entre o Lote 07 da Quadra 11 e o Lote 14 da Quadra 11 e terminando nos Lotes 03,09 e 10 da Quadra 11.

**X** - Rua Oneker Pinto, a Rua antiga Local 08, Atual Rua 08, que se inicia na Rua Hugo Franco entre o Lote 13 da Quadra 10 e o Lote 05 da Quadra 11 e terminando entre o Lote 02 da Quadra 10 e o Lote 16 da Quadra 11.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**XI** - Rua Juraci Alves Soares, a Rua antiga Local 09, atual Rua 09 que se inicia entre os Lotes 14 e 44 da Quadra 10 e o Lote 11 da Quadra 10 e terminando entre o Lote 14, 28 e 30 da Quadra 10.

**XII** - Rua Denise Mota, a atual Rua Marginal a Avenida Cécil Borges França. que se inicia no Lote 04 da Quadra 01 e terminando em frente ao Lote 08 da Quadra 02.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

Publicação DOM

Edição N.º 1.356 - ANO VI

Data 23/12/2025 pag 02

Júnior Prado - 27.405  
Set. INVR